

# JORNAL

do Município de Jahu



# OFICIAL

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Ano XVII Nº 1129B

de 09 de novembro de 2023

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



**JAHU**   
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



**SEÇÃO I****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 8.600, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.*****Cria a Comissão Tarifária do serviço de transporte público.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criada a Comissão Tarifária responsável por acompanhar e validar a aplicação da metodologia de reajuste e revisões de tarifas do serviço de transporte público.

Art. 2º A Comissão Tarifária será composta pelos seguintes membros:

I - da Secretaria de Economia e Finanças;

- a) Wagner Fernando Furqui Massoco;
- b) Luiz Fernando Caria Garcia;
- c) Marcia Gomes Figueira Biazotto.

II - da Secretaria de Mobilidade Urbana.

- a) Gisele Buoro Conte Garmes;
- b) Marineiva Assis Bueno.

Art. 3º A Comissão ficará responsável por acompanhar e validar, através de parecer fundamentado, a aplicação de metodologia de reajuste e revisões tarifárias definidas no Edital e Contrato de Concessão, que servirá ao Prefeito para a aplicação da Tarifa de Remuneração, da tarifa pública e respectivos reajustes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 8.316, de 6 de junho de 2022.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 9 de novembro de 2023.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**DECRETO Nº 8.601, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.*****Institui a Comissão de Seleção dos Projetos Culturais previstos na Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo, que destina apoio financeiro ao setor de cultura;

Considerando o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamentou a Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022;

Considerando o Ofício nº 694/SCT/2023, da Secretaria de Cultura e Turismo, o qual solicita a instituição da Comissão para seleção dos projetos culturais, estes que poderão receber os recursos previstos na Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção dos Projetos Culturais, no âmbito do Município de Jahu, que será composta pelos seguintes membros:

I - José Augusto Ribeiro Vinagre;

II - Márcio Luiz Pimentel;

III - Antônio Augusto Paiva Silveira.

Art. 2º A referida Comissão é soberana para deliberar sobre todos os atos da seleção, publicação dos resultados e elaboração do relatório final.

Art. 3º A regras para os atos previstos no artigo 2º serão elaboradas e resolvidas pela Comissão e homologadas pela Secretária de Cultura e Turismo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 9 de novembro de 2023.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo



## Prefeitura do Município de Jahu

# EXPEDIENTE

### Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

### Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3602-5777

### Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

### Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

### Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

### Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

### Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

### Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

### Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3626-8429

### Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

### Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

### Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

### Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

### Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

### Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

### Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

### Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

### Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

## Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

### Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

**Doe Medula Óssea, Salve uma Vida**